

## EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis

Torna público, nos termos da alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, para os efeitos do artigo 56.º do diploma atrás citado e de acordo com a deliberação da reunião de câmara de 08 de janeiro de 2025, que o **período para apresentação de candidaturas, ao Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, para 2025, decorre até 14 de fevereiro.**

O programa objeto de candidatura será o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo (anexo I).

No ano corrente, só após o encerramento das candidaturas ao Anexo I, poderão ser apresentadas candidaturas ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual (anexo IV), para atividades pontuais que não tenham sido candidatas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo.

As candidaturas poderão ser entregues no Atendimento Geral do Município de Avis, enviadas por e-mail para [ddsc@cm-avis.pt](mailto:ddsc@cm-avis.pt) ou por correio para a seguinte morada: Município de Avis – Apartado 25 – 7481-909 AVIS.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Município de Avis, 13 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara

Nuno Paulo Augusto da Silva